

requerimento de **TEREZINHA DE JESUS KURTZ DA ROSA**, funcionária deste município desde 17/02/1998, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Conceder **Licença-Prêmio de 03 (três) meses**, referente ao período de 1998 a 2003, que a mesma faz jus nos termos da Lei Orgânica do Município, conforme dispõe o Artigo 158 do Estatuto (Lei Municipal nº 2896/93).

A partir de 01 de Julho de 2008.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 23 de Junho de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Cílnio José Arce
Secretário Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3584, de 20 de Junho de 2008.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Camará Capoeira.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Camará Capoeira, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de Junho de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Lei Complementar nº 045, de 20 de Junho de 2008.

Dispõe sobre a majoração do número de vagas dispostas na lei complementar nº 28, de 04 de janeiro de 2006, dos cargos que descreve e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido à lei complementar nº 28, de 04 de janeiro de 2006, nos cargos de técnico de enfermagem, farmacêutico e auxiliar de serviços diversos, a quantidade de vagas abaixo descritas:

I – técnico de enfermagem: acrescido 30 vagas;

II – farmacêutico: acrescido 02 vagas;

III – auxiliar de serviços diversos: acrescido 31 vagas.

Art. 2º - O anexo II da lei complementar nº 28, de 04 de janeiro de 2006, acrescidos de alterações anteriores, passa a vigorar com a redação estabelecida no anexo à presente lei.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 20 de junho de 2008.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

ANEXO I da Lei Complementar nº 045, de 20 de junho de 2008.

TABELAS DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

TABELA 4 - BELRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS (POR CRIAÇÃO E EXTINÇÃO) DA LEI Nº 3.068/97 E SUAS ALTERAÇÕES.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O	CARGO EFETIVO	N. º D E V A G A S	V E N C I M E N T O	P A D R Ã O	CARGO EFETIVO	N. º D E V A G A S	V E N C I M E N T O
VI II	Administrador	01	R\$ 432,00	V III	Administrador	02	R\$ 1.007,82
VI II	Advogado	05	R\$ 432,00	V III	Advogado	07	R\$ 1.007,82
VI II	Analista de Sistemas	01	R\$ 432,00	V III	Analista de Sistemas	01	R\$ 1.007,82
VI II	Arquiteto	02	R\$ 432,00	V III	Arquiteto	01	R\$ 1.007,82
VI II	Assistente Social	04	R\$ 432,00	V III	Assistente Social	12	R\$ 1.007,82
				V III	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	03	R\$ 1.007,82
VI II	Bioquímico	06	R\$ 432,00	V III	Farmacêutico Bioquímico	15	R\$ 1.007,82
VI II				V III	Farmacêutico	04	R\$ 1.007,82
VI II	Contador	01	R\$ 432,	V III	Contador	02	R\$ 1.007,82